

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.798/0014-18, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, n.º 169 Distrito Industrial, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma das disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a aluguéis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público o presente **Edital** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para a SEDUC, objetivando o funcionamento do **ESCOLA MONSENHOR ERALDO BARBOSA DE ALMEIDA — DRE 04**, tendo em vista que o Contrato de Locação Nº 51/2018, terá sua vigência expirada em 03 de outubro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

1 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O imóvel a ser locado deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser prédio contendo pelo menos 6 (seis) salas de aula, podendo ser distribuídas em mais de um pavimento, com áreas internas e externas e demais dependências em perfeitas condições de uso, dispondo ainda de espaço aberto, pátio, cozinha, refeitório, despensa para alimentos, despensa para produtos de limpeza e banheiros;
- b) Ser localizado num bairro próximo ao endereço da sede da Unidade de Ensino, localizada na **avenida monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, nº 1556, na cidade de CAPELA/SE** com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas;
- c) Ter instalações e acessos elétricos, inclusive que comportem a demanda do uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletrônicos;

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em lei e reajustado anualmente conforme o INPC.

3 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1- Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada;

3.2- Deverá estar acompanhada do título de propriedade do imóvel, da planta de situação, da Certidão negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel, da Certidão de quitação do IPTU, da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

3.3- Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

3.4- O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Estadual da Educação e da Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, **até 13 horas, do dia 24 de abril de 2023;**

3.5- A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no Divisão de Gestão de Contratos - DIGCON, às 10 horas do **dia 25 de abril de 2023**, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

3.6- O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.seduc.se.gov.br e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

4 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página:3 de 3

4.1- A cópia do edital estará à disposição dos interessados no site www.seduc.se.gov.br;

4.2- Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a Divisão de Gestão de Contratos - DIGCON, no Bloco IV/DAF, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

5 - FORO

A presente chamada pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro de Aracaju, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Aracaju, 30 de março de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Paulo Felipe Gueiros Castor
Analista Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PS3E-GATX-L3RI-RRZC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

- Paulo Felipe Gueiros Castor - 30/03/2023 09:59:56